



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

Ata da 11ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leopoldina, Estado do Paraná, no dia 20 de abril de 2022. Compareceram os 09 Vereadores: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Edigar Henrique Leite, Ednaldo Aparecido Martins, João Aparecido da Silva, Orivaldo Toneze, Sandra Meires dos Santos, Silvana de Oliveira Fraton, Waldecy Pereira dos Santos e William Rafael Mariano. O Presidente Waldecy fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos, solicitou ao Secretário Edigar que lesse a ata anterior, da qual foi discutida, aprovada e assinada por todos. Em seguida foram realizadas as leituras dos Ofícios/GP nºs 91/2022, 95/2022 e 96/2022 referentes às Respostas dos Requerimentos nºs 08/2022, 09/2022 e 10/2022. Inscrito no pequeno expediente: o Vereador Bruno disse que encaminhará ofício para o Prefeito porque os moradores do Conjunto Portal Paranapanema o procuraram para reclamar que têm problemas com fossa e então tem gente que joga resíduos orgânicos na rua porque não tem condições de pagar taxa de R\$50,00. Dando início à Ordem do Dia: referente ao Projeto de Lei nº 010/2022 foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos e pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento, todos favoráveis à tramitação. Encerrada a leitura, o Projeto de Lei nº 010/2022 foi colocado em discussão do qual o Vereador Bruno elogia o projeto porque o município está em dia e por isso consegue o crédito adicional e recurso do Estado. Agradeceu o Prefeito e toda a equipe. Encerrada a discussão, o referido projeto foi colocado em 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 011/2022 foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos e parecer da Comissão de Justiça e Redação, todos favoráveis à tramitação. Encerrada a leitura, o referido projeto foi colocado em discussão do qual o Vereador Bruno disse que o município tem atendimentos odontológicos primários e não tem tratamento de canal, que o projeto é importante para tratamento odontológico que às vezes até recupera um dente. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 011/2022 foi colocado em 1ª votação do qual foi aprovado por todos. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Waldecy encerrou os trabalhos.